



OFÍCIO N° 362

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PRIORIDADE DE PAUTA PARA VOTAÇÃO
EM REGIME DE URGÊNCIA DO PL N° 21/2023.**

**PRESIDENTE DA CÂMARA DOS SENADORES – DAVI ALCOLUMBRE
(UNIÃO BRASIL-AMAPA)**

**O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARÍLIA-
SINDIMMAR (SINDIMMAR), entidade sindical devidamente registrada sob o CNPJ n° 54.726.724/0001-46, localizada na Avenida Pedro de Toledo, nº 936, na cidade de Marília/SP, representado pela Presidenta Vanilda Gonçalves de Lima. CPF: 161.885.668-51, vem solicitar apoio para pautar e aprovar o Projeto de Lei n° 21/2023, de autoria da Deputada Federal Luciene Cavalcante, já aprovado na Câmara dos Deputados Federais com 371 votos favoráveis, que prevê o Descongelamento dos direitos de Quinquênios, Sexta-Parte e Licenças-Prêmios a todos os servidores públicos durante a Pandemia, com direito a concessão retroativa a contagem de tempo entre 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, o qual autoriza que todos os entes federativos possam garantir os pagamentos retroativos, conforme os vencimentos dos benefícios que ocorreram dentro o respectivo período de congelamento. O Congelamento foi decretado pela edição da Lei Complementar 173/2020, desde então, estamos na luta pelo descongelamento de direitos trabalhistas.**

Saudações Sindicais!

Marília, 05 de setembro de 2025.


Diretoria- SINDIMMAR
Vanilda Gonçalves de Lima
Presidenta - SINDIMMAR

Recebido no dia 05/09/2025
Recebi o Original
Em: 05/09/2025 12:23
Jeferson
via - Protocolo